

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO RESERVATÓRIO TRUVISCO
Bacia Hidrográfica do Rio das Contas

- Objetivo:** Alocação de Água do Sistema Hídrico Truvisco
- Vigência:** junho de 2020 a maio de 2021
- Data/Local:** Reunião realizada em 19 e 22 de maio de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I. Alocação de Água 2019/2020 – avaliação dos resultados e compromissos; II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários e tomada de decisão; III. Ações para efetivar a Alocação; IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação; e V – Termo de Alocação de Água.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1. Usos sujeitos à Resolução ANA/INEMA nº 590, de 03 de abril de 2017.
- 1.2. Cota e volume do reservatório Truvisco em 30/04/2020: 614,13m – 5,64 hm³.
- 1.3. Estado Hidrológico Vermelho, **situação de escassez hídrica**, conforme Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO VERMELHO

Estado Hidrológico	Volume hm ³	Cota m (abril)	Finalidade	Condição de uso	
				L/s	%
Vermelho	<= 12 hm ³	<= 617,85m	Abastecimento público - Licínio de Almeida e Caculé	<= 40	<= 100%
			Abastecimento público - Rio do Antônio e Guajeru	<= 30	<= 100%
			Usos entorno - Truvisco	<= 1,25	<= 25%
			Demais usos Jusante	<= 7,5	<= 25%
			Perenização Jusante	<= 30	<= 25%

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

- 2.1. Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.



TABELA 2 – USOS ALOCADOS – 2020/2021

Finalidade	Vazão média anual (L/s)	Condição de uso
Abastecimento público urbano Caculé – Licínio de Almeida – Rio do Antônio – Guajeru (EMBASA)	58	90%
Abastecimento público comunidades rurais (Prefeituras Municipais de Caculé e Licínio de Almeida)	5	90%
Demais usos no entorno do açude Truvisco	1	25%
Defluência a jusante	0 (zero)	0%

2.2. As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de estiagem e no período da Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender à sazonalidade dos usos ou a especificidades dos usos.

2.3. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação, previamente articulada com a ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

TABELA 3 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA

ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO/PERIODICIDADE
1	MONITORAMENTO		
1.1	Cotas do reservatório Truvisco	ANA	Diário
1.2	Volumes captados individualmente para abastecimento público de Licínio de Almeida, Caculé, Rio do Antônio e Guajeru	EMBASA	Mensal
1.3	Volumes captados para abastecimento das comunidades rurais de Caculé	PM Caculé	Mensal
1.4	Volumes captados para abastecimento das comunidades rurais de Licínio de Almeida	PM Licínio de Almeida	Mensal
1.5	Vazões defluídas a jusante	ANA	Diário
2	INSTRUMENTAÇÃO		
2.1	Conclusão da adutora Truvisco/Comocoxico – Caculé/Rio do Antônio/Guajeru	EMBASA	Julho 2020
3	OUTRAS AÇÕES		
3.1	Conclusão cadastro de usuários do açude Comocoxico	INEMA	2020

TABELA 4 - AÇÕES E COMPROMISSOS PARA EFETIVAR A ALOCAÇÃO DE ÁGUA			
ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO/PERIODICIDADE
3	OUTRAS AÇÕES		
3.2	Consolidação das informações do açude Comocoxico para gestão integrada com açude Truvisco	ANA / INEMA	2020
3.3	Plano para atendimento emergencial às comunidades e produtores rurais desatendidos pela defluência dos reservatórios	PM Caculé / EMBASA / SINTRAF Caculé	Junho 2020
3.4	Plano de enfrentamento da escassez hídrica para o Sistema Truvisco e Comocoxico	Comissão de Acompanhamento / ANA	Dezembro 2020
3.5	Requerimento de outorga para sistemas para abastecimento público rural	PM Caculé	2021
3.6	Requerimento de outorga para sistemas para abastecimento público rural	PM Licínio de Almeida	2021

3.1. As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.2. A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

4.2. Caberá ao Coordenador da Comissão sua convocação ou à maioria dos seus membros.



TABELA 5 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Gabriel Romano Carvalho (coordenador)	SINTRAF Caculé	romanocarvalho@hotmail.com	(77) 98105 7392
Leo Fernandes	PM Caculé	antonioleo@hotmail.com	(77) 98125 1379
Zé da CUT	PM Licínio de Almeida	zedacut@gmail.com	(77) 99194 8550
Jailton Garcia Baleeiro	SINTRAF Licínio de Almeida	Jailton.garciabaleeiro@gmail.com	(77) 99175 2494
Marcondes Lima Guimarães	EMBASA	Marcondes.guimaraes@embasa.ba.gov.br	(77) 98155 2491
Henrique Moreira Rocha	CBH Rio das Contas	henriquemrocha@outlook.com	(77) 98832- 1148
Jean Victor Teixeira Pereira	INEMA	Jean.pereira@inema.ba.gov.br	(77) 99962 1024

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH rio das Contas e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 25 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação



Anexo I – Relação de presentes à reunião por teleconferência

Gabriel Romano Carvalho – SINTRAF Caculé
Leo Fernandes – PM Caculé
Carla Pedreira - EMBASA
Marcondes Lima Guimarães - EMBASA
Henrique Moreira Rocha - MODERA
Jean Victor Teixeira Pereira - INEMA
Zé da CUT – PM Licínio de Almeida
Rita de Cássia Braga – CBH do Rio das Contas
Wilde Cardoso Gontijo Júnior - ANA

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água



CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO TRUVISCO

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Truvisco, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
 - a. Conclusão adutora
 - b. Regra para defluência Truvisco
 - c. Operação Comocoxico
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por teleconferência com representantes da CAAA 2019/2020:

1ª reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 19/05/2020 – 09:00h

2ª reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 22/05/2020 – 09:00h

No período de dois dias entre as reuniões, os representantes da CAAA devem discutir com os demais interessados nesse sistema hídrico os cenários propostos para a alocação e os compromissos para o Termo de Alocação de Água 2020/2021.

Representantes da CAAA:

- Carla Pedreira – EMBASA
- Frederico Vasconcelos Ferreira – PM de Licínio de Almeida
- Gabriel Romano Carvalho – SINTRAF
- Jean Victor Teixeira Pereira - INEMA
- Antônio Leandro Pereira Fernandes – SEMEIA Caculé
- Marcondes Lima Guimarães - EMBASA

Maiores informações: comar@ana.gov.br ou no telefone (61) 99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação